



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

**PARECER Nº 36/2022-PMEC**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2022-016 PMEC

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** “Contratação de empresa para fornecimento de Retroescavadeira conforme Termo de Convênio nº 48/2021, Processo nº 54000.130929/2021-24-24 INCRA. Plataforma mais Brasil nº 922597/2021 Convênio SICONV de nº 922597/2021, junto a prefeitura de Eldorado do Carajás”.

**CONTRATADA (S):** LUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

**CONTRATO (S):** Nº 20220267.

**VOLUME (S):** 01 (um)

1

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 9/2022-016 PMEC**, referente **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto a **“Contratação de empresa para fornecimento de Retroescavadeira conforme Termo de Convênio nº 48/2021, Processo nº 54000.130929/2021-24-24 INCRA. Plataforma mais Brasil nº 922597/2021 Convênio SICONV de nº 922597/2021, junto a prefeitura de Eldorado do Carajás”**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital em epígrafe, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de abril de 2022.

*Alexandre Santos do Couto*  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria Nº 731/2021**